



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício nº 431/2021/AL

Canoinhas, 03 de agosto de 2021.

Ilm^a Família de
Marcílio de Jesus Soares Fragoso
Canoinhas-SC

Profundamente consternado, venho através do presente comunicar que a Câmara de Vereadores de Canoinhas, aprovou nesta Casa o requerimento número 348/2021, que foi assinada por toda a edilidade presente, cuja cópia segue em anexo.

Informo que assim encontram-se registrados nos anais da Câmara de Vereadores de Canoinhas, voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Marcílio de Jesus Soares Fragoso.

Aproveito o ensejo para apresentar nosso respeito, consideração e apreço.

Respeitosamente

Gilmar M. de Souza
Presidente do Poder Legislativo de Canoinhas